



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

08/02/2022

Jornal AMP

Página 323

Edição 2451

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4777/2022

Data 07/02/2022

Súmula. Exonera Servidor efetivo por aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, por aposentadoria, o servidor efetivo, Senhor **Wolnei Antonio Savaris**, ocupante do cargo de Médico 30 horas, matrícula nº23756-6/1, aprovada através do Concurso Público 001/2006 e nomeado pelo Decreto Nº337/2006.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal